



RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO III

2.2 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2025

O Fundo Municipal de Saúde (FMS), Unidade Gestora do Município de Atílio Vivacqua, localizado no Sul do Estado do Espírito Santo, tem por objetivo desenvolver as Ações de Saúde do Município.

Procuramos desenvolver uma gestão equilibrada e responsável, quando da estimativa de receita do exercício de 2025, com parâmetros na execução dos exercícios anteriores e projeção com base nos indicadores econômicos.

O Município de Atílio Vivacqua cumpriu aos limites constitucionais, como pode ser observado nos relatórios fiscais publicados e exemplificados abaixo:

- Saúde — despesas em ações e serviços de saúde com a aplicação do percentual de 28,56% (vinte e oito inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) sobre a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais;
- Limites da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para Despesas com Pessoal — a Receita Corrente Líquida - RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal do Município foi de R\$ 84.908.334,71 (oitenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, trezentos trinta e quatro reais, setenta e um centavos) e a Despesa Total com Pessoal no valor de R\$ 39.009.515,56 (trinta e nove milhões, nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), atingindo o percentual de 45,94% (quarenta e cinco inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) sobre a RCL, estando dentro do limite legal.

A prestação de contas do Exercício de 2025 foi elaborada considerando a consistência das Demonstrações Contábeis, dos demonstrativos de Execução Orçamentária e Financeira e de Gestão Fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa dessa municipalidade, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

No Exercício de 2025, o Fundo Municipal de Saúde obteve a seguinte execução orçamentária em seus



programas:

Programa	Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago
0012	ATENÇÃO BÁSICA E PRIMÁRIA DA SAÚDE	8.868.715,24	8.791.257,25	8.718.614,75
0013	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	360.089,43	360.089,43	360.089,43
0014	PROGRAMA DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	11.349.998,05	11.238.902,03	11.211.857,66
0015	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	420.642,49	420.442,49	418.713,40
0016	GESTÃO DA SAUDE	5.486.945,54	5.430.104,96	5.393.073,29
	SOMA	26.486.390,75	26.240.796,16	26.102.348,53

Vale ressaltar que as informações constantes da PCA - Prestação de Contas Anual, referentes ao Exercício de 2025, foram feitas nos termos do Anexo III da Instrução Normativa n°. 68, de 08/12/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, e suas alterações.

Podemos afirmar que todos os atos de Gestão do Fundo Municipal de Saúde foram praticados de forma a obter resultados positivos, atendendo às demandas da população na área de Saúde, indo além da aplicação mínima de recursos estabelecidas por lei.

Esclarecemos que as informações constantes deste relatório foram executadas pela Administração encerrada em 31 de dezembro de 2025.

Atílio Vivácqua, ES, 18 de março de 2026.

Andrea Pricila Teixeira Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMSA - SEMSA - PMAV

assinado em 24/03/2026 13:48:39 -03:00

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

CONTROLADOR GERAL

CGM/GAB - CGM - PMAV

assinado em 24/03/2026 14:13:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2026 14:13:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIELA SILVA SOUZA (ENCARREGADO NIVEL I - SEMAF/NCON - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1PMWMC>